Id:125278C13601FF6D

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 205/2025.
Dispensa de Licitação nº 047/2025,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133/2021,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA AUXILIAR A PREFEITURA COM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE CHIPS PARA CELULARES INSTITUCIONAIS NO MUNICIPIO DE BRASILEIRA PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI.
Contratado: CIVOX-COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIAL LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 07.193.882/0001-06,
Valor Global: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 30 de outubro 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: FPM, ICMS, TRIBUTOS, TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Id:125278C13601FF65

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

PORTARIA Nº 343/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear Caio Breno de Oliveira Bandeira CPF XXX.XXX.893-XX para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Recursos Hídricos do Município de Brasileira/PI

.

Art. 2° - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira – PI

01 de dezembro 2025

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses

Prefeito Municipal

Id:030E7C9531140009

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso
Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 055/2025 – PMEV
Pregão Eletrônico Nº 025/2025 – SRP
Retificado/Republicado

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, designada pela Portaria Nº 037/2025, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 do tipo Menor Preço e Adjudicação por Item.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Item Remanescente), em atendimento à Proposta Nº 12004162000124003/MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 04/12/2025 às 17h00min à 19/12/2025 às 00h:00min, no sistema do Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de dezembro de 2025, às 08h:30min, no sistema do Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/
MODO DE DISPUTA: Aberto

Obs.: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.transparencia.elesbaoveloso.pi.gov.br/licitacao, ww.tcepi.tc.br/fiscalizado/sistemas/licitacoes-e-contratos/, www.gov.br/pncp/pt-br, no Sistema do Bolsa nacional de Compras https://bnc.org.br/ e também poderão ser obtidos no endereço Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha, Elesbão Veloso/PI – Comissão Permanente de Licitação/PMEV, nos dias úteis, no horário das 07h:30min às 13h:30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Elesbão Veloso - PI, 03 de dezembro de 2025.

KÁTIA PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação/PMEV

Id:0E28A8581D63FAA1

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2025

DECRETO Nº 112802 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.862

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 386.054,73 distribuidos as seguintes dotações:

02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB			
1001	12.361.0217.2138.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		156.632,84
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 546 01	
	546	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM T		
	999 000	Não se aplica		
1002	12.361.0217.2138.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 546 01	
	546	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM T		
	999 000	Não se aplica		
1003	12.361.0217.2138.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 546 01	
	546	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM T		
	999 000	Não se aplica		
1004	12.361.0217.2138.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 546 01	
	546	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM T		
	999 000	Não se aplica		
1005	12.361.0217.2138.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		124.421,89
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 546 01	
	546	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM T		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 386.054,73

Fontes de Recurso	
546 01	386.054,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 28 de NOVEMBRO de 2025

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)